



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.085, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 24 de dezembro de 2012, o servidor LEONARDO GUERCHON, matrícula Siape nº 1091598, CPF nº 639.018.707-68, da função de Chefe Substituto da Divisão de Consolidação de Análises - DICAN, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.929, de 18 de outubro de 2012, publicada no DOU de 19 de outubro de 2012, seção 2, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto